



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024

O Prefeito Municipal de Treze de Maio, junto a Secretaria Municipal de Obras, tornam público para o conhecimento dos interessados que estão abertas do período de **06 DE FEVEREIRO DE 2024 AO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024** as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para o exercício da função de MOTORISTA.

1. OBJETIVO

- 1.1. Este Seletivo Simplificado visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços da Secretaria Municipal da Saúde, haja vista que a unidade sanitária conta com seu quadro reduzido e com servidores de licença, portanto friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços de SAÚDE PÚBLICA.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Motorista	Alfabetizado, experiência na área de atuação e Carteira Nacional de Habilitação de categoria mínima "AD".	40h	R\$ 3016,10	01 + CR

Os aprovados serão lotados inicialmente na Secretária de Saúde, e a designação do local de trabalho sempre ficará a critério do poder discricionário do Município e à necessidade do serviço público, assim, podendo ser deslocados para outras unidades e secretarias, desde que dentro da função.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado todos os profissionais que atendam à qualificação profissional/habilitação constante do quadro do item 2.

4. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As inscrições serão realizadas no período de 06/02/2024 a 12/02/2024, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira, na Rua Dr. Otávio Rechia, número 101, Centro, Treze de Maio/SC Secretaria Municipal de Saúde (Posto de saúde central) Setor de Recursos Humanos. Com o preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO II), mediante a apresentação dos seguintes documentos originais e suas respectivas fotocópias:



- a) documento de identidade;
- b) CPF;
- c) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) certificado de reservista (masculino);
- e) Documentos comprobatórios dos critérios de classificação do item 2;
- f) Firmar declaração de não possuir nenhuma espécie de impedimento para assumir cargo público, conforme modelo no Anexo V.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1.A seleção se dará com base na análise curricular, realizada pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante somatório de pontos, computando-se os critérios da tabela abaixo.

CARGO	CRITÉRIOS	DOCUMENTO	PONTOS
MOTORISTA	Tempo de serviço na área de atuação	pontua a cada 12 meses na área de atuação, de acordo com atestado de tempo de serviço emitido por setor responsável, com data limite até 31/12/2023, desconsiderando-se a contagem de tempo fracionado (inferior a 12 meses).	0,5

A avaliação curricular dos candidatos se dará em até 01(um) dias após o encerramento das inscrições.

A classificação se dará pela somatória dos pontos obtidos e os classificados serão chamados pela ordem decrescente classificatória.

Para desempate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior experiência profissional;
- b) maior idade;
- c) sorteio público.

Os recursos deverão ser interpostos em até 1 (um) dia corrido após a divulgação do resultado.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato para ser contratado no cargo deverá atender a todas as exigências abaixo no momento da contratação:

Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

Ser brasileiro (nato ou naturalizado), ou estrangeiro na forma da lei.

Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

6.1.4 . Gozar dos direitos civis e políticos.

Estar em dia com as obrigações eleitorais.

Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos do sexomascuino.

Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, comprovado por certidão



negativa expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.

Não ter sido demitido e/ou exonerado por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.

Ser considerado apto no Exame Médico de Saúde Ocupacional e Admissional;

Apresentar fotocópia autenticada ou acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Cadastro no PIS/PASEP;
- e) Classificação Sanguínea (não obrigatório);
- f) Reservista Militar (sexo masculino);
- g) Carteira Nacional de Habilitação;
- h) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Declaração Negativa de Bens ou a declaração do IRRF do ano Anterior;
- k) Se tiver filhos menores de 14 anos: trazer Certidão de Nascimento, CPF e o RG;
- l) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- m) Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios - www.jfsc.jus.br;
- n) Certidão negativa expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado;
- o) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- p) Diploma do Curso na área de formação;
- q) Histórico Escolar;
- r) Carteira de Habilitação da área profissional;
- s) Declaração de não acúmulo de cargos, funções e vencimentos vedados pela Constituição Federal e Pelo Estatuto dos Servidores de Treze de Maio/SC, conforme ANEXO VII.

Não incorrer em nenhuma das vedações ou impedimentos legais para o ingresso no serviço público.

Outras condições que a legislação brasileira exija ou possa vir a exigir.

A convocação dar-se-á por Edital publicado no mural oficial da Prefeitura de Treze de Maio/SC.

O candidato quando chamado para assumir o cargo, terá 30(trinta) dias para tomar posse, não assumindo neste prazo perderá o direito a vaga.

Se o candidato não tiver interesse imediato de assumir a vaga, poderá requerer seu deslocamento para o final da lista de classificação, diante disso será chamado o próximo classificado.

7. DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial do edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado será efetuada através de publicação nos seguintes locais: no site do Município no endereço <http://www.trezedemaio.sc.gov.br>; no Diário Oficial dos Municípios; e no mural físico da Prefeitura Municipal de Treze de Maio.

7.2 . Os demais editais, convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Processo



Seletivo Simplificado serão divulgados no site <http://www.trezedemaio.sc.gov.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1.O Regime Jurídico adotado pelo Município de Treze de Maio/SC é o Estatutário e a relação de trabalho será regida pela Lei Municipal nº 328/2000 e alterações subseqüentes.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento da legislação de regência, no aceite das condições deste Processo Seletivo Simplificado, no conhecimento deste Edital e em caso de classificação e contratação, na observância do regime jurídico adotado pela Prefeitura de Treze de Maio/SC.

A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não cria direito à admissão imediata e esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação.

O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado mais uma vez por igual período.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.7. Faz parte deste Edital:

- a) Anexo I: Cronograma de Execução;
- b) Anexo II: Formulário de inscrição;
- c) Anexo III: Formulário para recurso;
- d) Anexo IV: Atribuições dos cargos.
- e) Anexo V: Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas.

A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

DATA PREVISTA	ETAPA / FASE
05/02/2024	Publicação do Edital
06/02/2024 à 12/02/2024	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES
13/02/2024	Divulgação da classificação dos candidatos.
14/02/2024	Prazo para recurso contra resultado das notas e classificação provisória.
15/02/2024	Publicação da classificação e homologação final

O cronograma **é uma previsão e poderá sofrer alterações**, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO**

certame, previstos no **Item 7** deste Edital, não cabendo qualquer tipo de reembolso ou restituição ao candidato, em virtude de alteração de qualquer data inicialmente prevista.

Treze de Maio/SC, 06 de fevereiro de 2024

RAFAEL DE BORBA ROCHA
Secretário de Saúde

Fica homologado o presente EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO N° 010/2024			
Número da Inscrição:			
Cargo pretendido:			
Nome do(a) Candidato(a):			
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M() F()	
CPF:	Título Eleitoral:		
Estado Civil:			
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	Fone: ()	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.			
Local e Data:		Assinatura do Candidato:	

=====

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO - INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°010/2024		
Número da Inscrição:		
Cargo pretendido:		
Nome do (a) Candidato(a):		
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova.		
Local e Data:	Assinatura do Responsável pelo recebimento:	

Anexar:

- 01 (uma) fotografia de tamanho 3x4;
- cópia documento de identidade;
- cópia do CPF;
- comprovante de residência;
- certificado de reservista (masculino);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:

Endereço:

Cargo:

Nº

Inscrição: _____ de

Carteira de Identidade Nº: _____

Questionamento:

Embasamento: _____

Data: ___/___/2021.

Assinatura: _____

COMPROVANTE DE PROTOCOLO RECURSO

Nome do Candidato:	
Data do recebimento:	

Assinatura do responsável
Membro da Comissão Organizadora Processo Seletivo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO

ANEXO III

MOTORISTA - Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo a condução, manutenção e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas..



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO
DE CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Treze de Maio

Nome do(a) Servidor(a):

CPF:

Declaro para os devidos fins e nos termos do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10, da Constituição Federal, que não ocupo outro cargo, emprego e/ou função pública vedados pela Constituição Federal e pelo Estatuto do Município de Treze de Maio – SC, bem como não recebo proventos nas esferas Federal, Estadual e Municipal no âmbito da administração direta e indireta.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

Treze de Maio, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante